

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 37/2004 號行政法規REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 37/2004

第四屆東亞運動會紀念幣

Moedas Comemorativas da Realização dos
4.ºs Jogos da Ásia Oriental

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條
許可

許可鑄造及發行在澳門特別行政區具法定流通力的第四屆東亞運動會紀念硬幣。紀念幣以純度為925%的白銀鑄造，大小、發行限量及面額如下：

直徑	發行量	面額
38.6 毫米	6,000	\$200
38.6 毫米	6,000	\$100

第二條
紀念幣的特徵

一、上條所指面額澳門幣二百元的紀念幣為具鋸齒狀邊飾的精裝版圓形硬幣，重量為28.28克，而公差為1%，其表面鍍上22開黃金。

二、上條所指面額澳門幣一百元的紀念幣為具鋸齒狀邊飾的精裝版圓形硬幣，重量為28.28克，而公差為1%。

三、在許可發行量中，每款紀念幣中的1,500枚紀念幣的正面刻有序號。

第三條
紀念幣的圖案

紀念幣圖案載於作為本行政法規組成部分的附件。

第四條
銷售

本行政法規所指的紀念幣供公眾認購，其售價由澳門金融管理局釐定。

Artigo 1.º

Autorização

É autorizada a cunhagem e a emissão, com curso legal na Região Administrativa Especial de Macau, de moedas metálicas comemorativas da realização dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental, cunhadas em prata de toque de 925%, das seguintes dimensões, quantidade máxima e valor facial:

Diâmetro	Quantidade	Valor facial
38,6 mm	Seis mil	\$ 200
38,6 mm	Seis mil	\$ 100

Artigo 2.º

Características das moedas

1. As moedas de duzentas patacas, referidas no artigo anterior, são de formato circular com bordo serrilhado, de 28,28 gramas de peso, com mais ou menos 1,0% de tolerância, revestidas de ouro de 22 quilates, em espécime prova numismática.

2. As moedas de cem patacas, referidas no artigo anterior, são de formato circular com bordo serrilhado, de 28,28 gramas de peso, com mais ou menos 1,0% de tolerância, em espécime prova numismática.

3. Dentro das quantidades autorizadas, 1 500 moedas de cada espécie têm gravadas no anverso um número de série.

Artigo 3.º

Desenho das moedas

O desenho das moedas consta no anexo ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

Artigo 4.º

Venda

As moedas referidas neste regulamento administrativo são colocadas à disposição do público, mediante subscrição por valores a fixar pela Autoridade Monetária de Macau.

第五條
生效

Artigo 5.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零四年十月十二日制定。

Aprovado em 12 de Outubro de 2004.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

鍍金紀念銀幣

Moeda de prata revestida de ouro



紀念銀幣

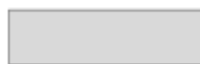
Moeda de prata



凸起光面
superfície lisa e convexa



光面
superfície lisa



磨沙面
superfície opaca



凹陷光面
superfície lisa e côncava